# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3239-4709 - coceb@eletrica.ufu.br

#### **EDITAL COCEB Nº 1/2024**

27 de maio de 2024

Processo nº 23117.036431/2024-88

# EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2024

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso em **Engenharia Biomédica** (**Campus Santa Mônica**) fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores não remunerados nos cursos de graduação apresentados no itme 2 abaixo, de acordo com o disposto na <u>Resolução 03/2002</u>, do <u>Conselho de Graduação</u>, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

# 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: Do 28/05 09h00 até a terca-feira 28/05/2024 23h00 .
- **1.2 Local e procedimento de inscrição:** Enviar e-mail ao endereço eletrônico jbdestro@ufu.br, colocando como assunto os dizeres "Monitoria Complementar 1S-24", e no corpo do e-mail, indicar para qual curso do item 2 abaixo deseja monitoria, seu nome completo, numero de matricula, e-mail institucional UFU para contato, CPF e numero de contato Whatsapp. Informar também a média final obtida quando cursou a disciplina para a qual deseja monitoria, e o ultimo CRA geral, e se recebe outra bolsa por parte da UFU. Ao final da mensagem eletrônica, você precisa também incluir as autorizações detalhadas no item 1.2.1 abaixo.
- **1.2.1 Autorizações a serem inseridas no final da mensagem e-mail de inscrição**: Ao final do e-mail de inscrição, o estudante deve incluir as seguintes declarações. Favor copiar o texto e colar.

"Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da UFU, e também dos termos do Edital Complementar de Seleção de Monitores Coceb 1/2024. Declaro também dispor de 12h semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no Parágrafo 3o. da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da UFU".

1.2.2 - Observação 1: Caso tenha obtido dispensa da disciplina para a qual

pleiteia monitoria, devido ao fato de ter cursado a mesma em outra instituição de ensino superior (IES) anteriormente à matrícula na UFU, favor anexar o histórico escolar desta outra IES, onde se mostra claramente a média final obtida quando cursou a disciplina para a qual deseja monitoria.

1.2.3 - Observação 2: As inscrições que não incluam todos os detalhes descritos nos itens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2 acima especificados, não serão deferidas por esta coordenação.

#### 1.3 - O candidato a monitor:

- **1.3.1** Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital:
- 1.3.2 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- 1.3.3 Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- **1.3.4** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- **1.3.5** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- **1.3.6** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7 Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

#### 1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

Enviar email conforme solicitado em 1.2, incluindo todas as informações e detalhes especificados nos itens 1.2, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 acima

#### 2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, (Campus Santa Mônica).

| Discipling | Professor | \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\ | Criterios para<br>seleção |  |
|------------|-----------|--|---------------------------|--|
| Disciplina | (a)       | Vagas                                  | colocão                   |  |

| ICBIM39204<br>Anatomia<br>Humana             | Paulinne<br>Junqueira<br>Silva<br>Andresen<br>Strini                                       | 6 vagas não<br>remuneradas   | Disponibilidade: segunda a quinta-feira das 18h as 21h  Análise de histórico escolar e nota final obtida ao cursar a disciplina |
|--|--|--|---|
| ICBIM39503<br>Fisiologia                     | Vanessa<br>Beatriz<br>Monteiro<br>Galassi<br>Spini/<br>Erika<br>Renata<br>Barbosa<br>Neiro | 1 vaga não<br>remunerada   | Disponibilidade<br>de horario: a<br>combinar com<br>as professoras;<br>Nota final<br>obtida ao<br>cursar a<br>disciplina        |
| FEELT 31806<br>Instrumentação<br>Biomédica I | Alcimar<br>Barbosa<br>Soares/ de<br>Sérgio<br>Ricardo de<br>Jesus<br>Oliveira              | 1 vaga não<br>remunerada,<br>para a parte<br>experimental<br>da disciplina | Disponibilidade<br>horaria:<br>segunda-feira<br>13h - 18h.<br>Criterio de<br>seleçao: analise<br>de historico<br>escolar        |

# 3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Curso da Engenharia Biomédica (Campus Santa Mônica).
  - **3.1** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, por parte do(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina, considerando-se ainda os seguintes critérios:
    - Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
    - CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
    - Não ter sido reprovado na disciplina;
    - Horário disponível para atendimento aos alunos.

# 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- **4.1** Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/06/2024**, no período da manhã, apenas no site (<a href="http://www.feelt.ufu.br/">http://www.feelt.ufu.br/</a>).
- 4.2 O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) entre os dias 03 e 04 de junho para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.

# 5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024:

- **5.1** A atividade de monitoria está prevista para o período de**10/06/2024 a 10/09/2024**.
  - > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: de 11/09/2024 a 13/11/2024
- **5.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **6.1** O exercício da monitoria não-remunerada não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- **6.2** O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <a href="http://www.prograd.ufu.br/monitorias">http://www.prograd.ufu.br/monitorias</a>;
- **6.3** O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- **6.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- **6.5 -** Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas.

### Prof. João Batista Destro Filho

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica Portaria REITO nº 6125/2021



Documento assinado eletronicamente por João Batista Destro Filho, Coordenador(a), em 28/05/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **5436356** e o código CRC **8B1E8185**.

**Referência:** Processo nº 23117.036431/2024-88 SEI nº 5436356